



INDICAÇÃO Nº 113/2026

O Vereador **Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)**, no uso de suas atribuições legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Pirai que determine à Secretaria competente a adoção das providências necessárias para **reforçar a segurança dos pedestres no cruzamento da Rua Saldanha Marinho com a Rua Manoel Teixeira Campos Júnior, no Centro deste município, por meio da implantação de faixa de pedestres no referido local.**

JUSTIFICATIVA

O cruzamento mencionado apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, especialmente envolvendo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

A ausência de sinalização adequada compromete a segurança dos transeuntes, tornando urgente a implantação de uma faixa de pedestres para disciplinar a travessia e reduzir os riscos no local.

A presente medida trará benefícios diretos para a mobilidade urbana, contribuindo para a prevenção de acidentes e atendendo às demandas da comunidade local, que há tempos reivindica melhorias na infraestrutura viária.

Diante do exposto, aguarda-se a devida apreciação e a adoção das providências cabíveis.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

Wagner da Cunha Fortunato
- Vereador -